



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca de Antonina
SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Tv. Ildefonso, nº 115, Antonina/PR
CEP 83370-000 – Fone: 41-3432-3649

TERMO DE PENHORA DE IMÓVEL

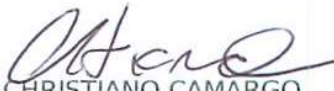
Autos nº. 000199-81.2014.8.16.0043 – Juizado Especial Cível

Classe Processual: Cumprimento de Sentença

EXEQUENTE: COOPERATIVA DAS TRABALHADORAS AUTONOMAS DA PESCA E
ACESSÓRIOS ARTESANAIS – Representada por Leocília Oliveira da Silva

EXECUTADO(A): TEOBALDO MACHADO

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Antonina/PR, na presença da MM. Substituto, Dr. CHRISTIANO CAMARGO, de conformidade com o respeitável despacho do movimento 128.1, item 2, procedi à PENHORA da parte ideal, correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel indicado no requerimento do movimento 126.1, com a seguinte descrição: *“Terreno rural medindo 47,19 hectares, iguais a 19, 50 alqueires de medidas paulistas, desmembrados de área maior, situados no lugar denominado “Lageado”, neste município e Comarca de Antonina, e que assim se descreve: Partindo de um ponto denominado – O-PP, localizado na margem esquerda do rio Turvo, na divisa com José Messias Franco, seguindo rio acima com diversos rumos na distância de 2.739 metros, encontra-se o ponto 1, do ponto 1 com rumo de 15º51’SW e distância de 326,00 metros, confrontando com Sociedade de Pesquisa em Visa Selvagem e Educação Ambiental-SPVS, até o ponto 2, do ponto 2 com rumo 87º48’SW e distância de 1.235 metros, confrontando com Sociedade de Pesquisa em Visa Selvagem e Educação Ambiental-SPVS, encontra-se o ponto 3, do ponto 3 com rumo de 5º54’NW e distância de 147,00 metros, confrontando com José Messias Franco, até o ponto 4, do ponto 4, com rumo 32º40’NE e distância de 28 metros, confrontando com José Messias Franco, encontra-se o ponto 5, do ponto 5 ainda confrontando com José Messias Franco, com rumo de 3º37’NE e distância de 31,50 metros, encontra-se o ponto 6-O-PP, com o perímetro totalizando 4.506,50 metros, o memorial descritivo tem a responsabilidade técnica de Dirceu Schidlin-CREA 1238-D; CCIR/INCRA 702.013289507-0- ITR 1.358.506-1, objeto da Matrícula 9.112, do Registro de Imóveis da Comarca de Antonina/PR, ficando o executado como depositário do bem. Nada Mais. Do que para constar lavrou-se o presente, que, após lido e achado em tudo conforme, foi assinado. Eu,* , Wilsinéia Camargo, Técnico Judiciário, matrícula 17.478, digitei e subscrevi


CHRISTIANO CAMARGO
Juiz Substituto